



MANUAL DE RISCO

SOMENTE PARA USO INTERNO

Este material foi elaborado pela Atmos Capital Gestão de Recursos Ltda. (“Atmos Capital” ou “Gestora”) e não pode ser copiado, reproduzido ou distribuído sem prévia e expressa concordância da Atmos Capital.

VERSIONAMENTO

Histórico de Revisões

Versão	Data	Redator	Item Alterado	Descrição
1.0	31/05/2016	Diretora de Compliance e Gestão de Risco	Todo Documento	Primeira Versão
2.0	13/04/2017	Diretora de Compliance e Gestão de Risco		
3.0	31/05/2019	Diretora de Compliance e Gestão de Risco		
4.0	31/05/2020	Diretora de Compliance e Gestão de Risco		
5.0	15/01/2020	Diretora de Compliance e Gestão de Risco	Revisão em todo o documento; alteração em Risco de Mercado – Análise de Stress	

ÍNDICE

Versionamento	1
Introdução	3
Violação das Políticas e Normas	3
Denúncias De Violações Ou Suspeitas.....	3
Políticas de Risco	4
Departamento de Risco	4
Risco de Mercado	4
Análise de Stress.....	5
Risco de Liquidez	5
Premissas.....	6
Situações de Iliquidez.....	6
Risco Operacional	7
Risco de Concentração	8
Risco de Crédito.....	8
Risco de Contraparte	9
Avaliação inicial e periódica das corretoras.....	9
Operações de Arbitragem	10
Monitoramento de Operações à descoberto.....	11
Relatórios	11
Testes de Aderência e Relatório Anual De Gestão de Riscos.....	12
Termo de Ciência e Acordo	12

INTRODUÇÃO

Este Manual de Risco (“Manual”) foi elaborado pela Atmos Capital e aplica-se à atividade de investimento da Atmos Capital Gestão de Recursos Ltda. (doravante denominada de “Atmos Capital”).

As regras deste Manual aplicam-se a todos os profissionais da empresa – incluindo gestores, analistas, operadores e *middle-office* (doravante denominados de “Profissionais de Investimento”).

É de caráter obrigatório que todos os Profissionais de Investimento leiam, entendam e assinem o Manual de Risco. Ademais, estes profissionais são obrigados a certificar, anualmente, seu cumprimento das políticas de compliance e normas da Atmos Capital.

Este manual é elaborado, interpretado e administrado pelo Departamento de Risco. Portanto, qualquer alteração deve ser aprovada pela Diretora de Risco, Fabiana Gelband Leite. Em caso de dúvidas acerca do significado ou aplicação de alguma instrução deste manual, ou da identificação de qualquer atividade ou prática que aparenta conflitar com as políticas estabelecidas neste Manual, deve ser encaminhada ao o Departamento de Risco.

VIOLAÇÃO DAS POLÍTICAS E NORMAS

Todos os Profissionais de Investimento da Atmos Capital devem estar cientes de que o cumprimento das regras e normas presentes no Manual não protegerá de escrutínio qualquer ação que crie a aparência de uma violação, e que a transgressão de qualquer política ou norma de Risco será tratada com seriedade absoluta, podendo acarretar em penalidades impostas sob julgamento dos sócios fundadores. Esta penalidade poderá consistir em uma carta de censura ou repressão, denúncias a órgãos reguladores e autorreguladores, suspensão, mudança substancial nas responsabilidades e desligamento, conforme Política de Sanções constante do Manual de Compliance da Atmos Capital. Infratores também podem ser postos em licenças pagas ou não pagas durante qualquer investigação sobre uma possível violação destas políticas e normas.

A falta de conhecimento de qualquer uma destas políticas e normas não será aceita como justificativa para o não cumprimento das mesmas.

DENÚNCIAS DE VIOLAÇÕES OU SUSPEITAS

Qualquer suspeita de violação de qualquer política da Atmos Capital, lei ou regulação aplicável à operação da Atmos Capital, deve ser imediatamente reportada independentemente da identidade do violador. Qualquer suspeita de conduta ilegal da parte de qualquer cliente, fornecedor, empregado, parceiros de negócios ou agentes aplicáveis à operação da Atmos Capital também devem ser reportadas.

Violações devem ser reportadas ao Departamento de *Compliance* da Atmos Capital ou através do Canal de Denúncias disponibilizado pela Atmos Capital, caso o colaborador opte por efetuar denúncia anônima.

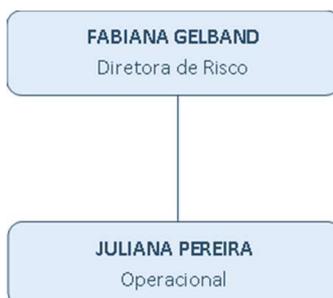
POLÍTICAS DE RISCO

Este Manual tem o objetivo de detalhar a metodologia de risco adotada pela Atmos Capital, descrevendo os controles internos para o monitoramento dos riscos envolvidos na gestão dos fundos. Todos os fundos geridos pela Atmos Capital também estão sujeitos ao controle de risco dos Administradores dos seus fundos (, com o objetivo de supervisão.

DEPARTAMENTO DE RISCO

A Atmos Capital possui um Departamento de Risco que utiliza um sistema proprietário de monitoramento dos riscos relacionados aos ativos detidos pelos fundos geridos.

O Departamento de Risco é formado pela sócia e Diretora, Fabiana Gelband, responsável pelo Compliance e Risco, e por Juliana Pereira, responsável pela área operacional. Este órgão é responsável por definir as diretrizes do gerenciamento de risco e seu escopo de atuação, conforme organograma abaixo:



A sócia Fabiana Gelband realiza reuniões semestrais com os sócios Bruno Levacov e Lucas Bielawski para reavaliação e discussão das diretrizes e novos controles a serem implementados ao longo do semestre, caso haja necessidade. No dia a dia tem plena autoridade para definir a alteração da posição de algum ativo que não esteja em conformidade com os parâmetros de risco pré-estabelecidos.

Os principais riscos monitorados que serão detalhados abaixo envolvem: i. Risco de Mercado, ii. Risco de Liquidez, iii. Risco Operacional, iv. Risco de Concentração, v. Risco de Crédito e vi. Risco de Contraparte.

RISCO DE MERCADO

O risco de mercado consiste em mensurar as perdas em potencial resultantes de movimentos desfavoráveis de mercado. Isso inclui o risco relacionado a perdas decorrentes das variações dos preços de ações, spread de títulos corporativos, variação cambial, taxas de juros, entre outras.

A marcação a mercado é vital para a correta mensuração do risco de instrumentos financeiros. Os dados utilizados no nosso sistema são obtidos através de fontes externas independentes. Na ausência de fontes de informação ou dados de pouca qualidade, os ativos são precificados utilizando métodos comumente aceitos no mercado financeiro baseados no Manual de Precificação dos Administradores dos fundos.

A fonte de dados utilizada na marcação a mercado dos ativos é obtida por:

- B3: Ações e opções de ações; Futuros e opções
- ANBIMA: Títulos públicos
- Banco Central: Ptax
- Bloomberg e ValorPro: Demais ativos

ANÁLISE DE STRESS

A estratégia de investimento da Atmos Capital envolve apenas investimentos Long-Only, sem alavancagem, majoritariamente em ações. Portanto, não é adequado tentar medir o risco do fundo através de uma variável quantitativa.

A Atmos Capital tem ciência das limitações de qualquer modelo matemático e, portanto, analisa a variação da carteira em cenários com mudanças bruscas e desfavoráveis (análise de stress). É uma análise mais subjetiva e qualitativa, podendo ser baseada nos dados históricos mais otimistas e mais pessimistas, além de contemplar cenários extremos muitas vezes não observados anteriormente. A Atmos Capital atua com extrema cautela no tocante à validade de correlações históricas em momentos de stress. Entendemos que a melhor análise de risco é o conhecimento detalhado das empresas investidas.

Para cada empresa investida o analista fornece, após extenso estudo dela, um preço de stress. Este preço incorpora um cenário extremamente desfavorável para a empresa. O valor fornecido pelo analista é imputado em um sistema proprietário que fornece o stress da carteira, que representa a perda consolidada da carteira da Atmos Capital em um cenário de grande incerteza e stress para todas as empresas investidas. Dependendo do cenário que se apresenta, os gestores irão reavaliar o portfólio e, caso julguem necessário, tomarão alguma medida para diminuir o risco do fundo, seja vendendo alguma posição ou comprando alguma proteção.

Estes preços de stress por ativo são revistos semestralmente pela equipe de gestão.

RISCO DE LIQUIDEZ

O controle do risco de liquidez é feito através de um sistema próprio desenvolvido com premissas pré-definidas, pelo qual é gerado diariamente um relatório que é enviado aos gestores e à Diretora de Risco para análise. São analisadas tanto a liquidez das posições compradas e vendidas de cada fundo individualmente, como da posição consolidada da Atmos Capital. Nesta metodologia também são analisadas as posições offshore dos fundos.

PREMISSAS

Nosso índice de liquidez é calculado levando-se em consideração a negociação média dos últimos vinte dias de cada ativo que compõe a carteira (estas informações são extraídas da Bloomberg). Com a média de negociação de cada ativo assume-se que seja possível negociar 25% do volume diário. A partir desta estimativa potencial de vendas ou compras, calculamos o número de dias necessários para a zeragem parcial e completa da carteira. Acompanhamos permanentemente a evolução deste indicador. O objetivo é conseguir vender 50% da carteira em 10 dias úteis e 80% em 30 dias úteis. Se o fundo ficar desenquadrado a Diretora de Risco é responsável por exigir dos gestores que a liquidez seja restabelecida dentro desses parâmetros.

SITUAÇÕES DE ILIQUIDEZ

A Atmos Capital é concentrada em uma única estratégia, que envolve apenas fundos de ações. Todos os nossos fundos são destinados à investidores qualificados. Em todos os momentos pelo menos 67% do patrimônio líquido dos fundos está investido em ações. Portanto, os investimentos em outras classes de ativos (renda fixa, crédito privado entre outras) está limitado a no máximo 33% do patrimônio líquido.

O passivo do fundo não é concentrado e os recursos próprios e de familiares próximos compreende uma parcela significativa do patrimônio sob gestão. Além disso, a grande maioria de nossos ativos são líquidos. Assim nos sentimos confortáveis com nossa regra de resgate (o nosso principal fundo tem como regra de resgate D+10 dias úteis), e acreditamos que sempre conseguiremos zerar parte significativa de nossas posições (pelo menos 50%) em até 10 dias úteis. Historicamente, o maior resgate que já sofremos representou 1,3% do total sob gestão.

De todos os fundos geridos pela Atmos, o de menor prazo de resgate possui cotização em 10 dias úteis. A distribuição de alocação pro prazo de resgate está da seguinte forma: D+10 – 8,66%; D+30 – 9,79%; D+45 – 8,06%; D+60 – 68,24% e D+90 – 5,25%.

Para evitar que o fundo se concentre em posições ilíquidas, caso seja necessário, venderemos posições através de blocos com desconto em relação ao preço de mercado.

Preferimos não estipular nenhum limite sobre posições ilíquidas no fundo porque achamos que a questão de liquidez envolve uma equação de risco-retorno e assim pode ser que em algum momento excepcional faça sentido assumir uma posição mais ilíquida. Certamente, para um ativo ilíquido ser importante no fundo, ele teria que ter um potencial de retorno excepcional.

Mesmo em ativos com baixa liquidez é possível sair das posições através da venda de blocos com desconto em relação ao preço de mercado.

RISCO OPERACIONAL

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

Conforme descrito em nossa Política de Correção de Erros Operacionais, a Atmos Capital aplica seus melhores esforços para o tratamento tempestivo de erros operacionais e sistêmicos, tentando saná-los de forma eficaz e dentro do razoavelmente possível, sempre buscando o melhor interesse dos fundos de investimento e, conseqüentemente, dos clientes e investidores.

Nos termos desta política, erros sistêmicos, operacionais e de alocação deverão ser identificados e devidamente justificados pelo Colaborador responsável. As justificativas deverão ser claras e objetivas.

O Departamento de Risco é responsável por gerar um relatório sobre o erro, incluindo o lucro ou a perda na correção. O Departamento de Compliance, em conjunto com a Diretoria, deverá decidir sobre quem arcará com eventual prejuízo decorrente do erro, levando em consideração as características do caso concreto.

Para mitigar esse tipo de risco, a gestora possui um sistema proprietário com funcionalidades que permitem o controle das operações e a checagem de preços, posições e custos alocados em cada fundo, como também permitem monitorar os riscos associados aos ativos e estratégias de investimentos de seus fundos.

Esse sistema contém uma carteira online dos fundos no qual o *trader* é responsável por atualizar as operações realizadas ao longo do dia para que as equipes de gestão, *backoffice* e risco possam acompanhar. Na tela principal, os colaboradores possuem acesso online e imediato às informações sobre o enquadramento das carteiras e métricas como concentração por empresa, por setor, liquidez da carteira, exposição bruta e líquida, e teste de estresse de risco por ativo e total da carteira.

Ao receber uma ordem de execução da equipe de gestão, o *trader* a insere no sistema para que todas as verificações de *pre-trading* e *Compliance* sejam feitas e sejam definidas as quantidades a serem operadas. Posteriormente, o *trader* comunica a ordem verbalmente (por telefone) ou eletronicamente (por e-mail ou *Bloomberg* chat) à corretora.

No final do dia, a área de BackOffice da Gestora garante que cada operação seja confirmada, realizando a reconciliação das operações inseridas pelos membros da equipe de Trading no sistema com as operações enviadas pelas corretoras. O BackOffice é, ainda, responsável por exportar os dados das operações realizadas para o Administrador dos fundos geridos, utilizando os sistemas internos.

Como uma checagem adicional, no dia útil seguinte à data de liquidação da operação, o *backoffice* realiza a reconciliação das posições dos fundos face aos extratos de custódia, de forma a identificar eventuais erros ou outras divergências no caixa ou saldo das posições. Os membros das equipes de Gestão e Trading devem ser imediatamente informados sobre qualquer anormalidade detectada durante o processo de reconciliação.

RISCO DE CONCENTRAÇÃO

Um outro tipo de Risco relevante em nossos fundos, é o risco de concentração agregado do portfólio. Em nossos fundos não é permitida a utilização de alavancagem e evitamos concentrações excessivas em ativos de um mesmo emissor, assim como concentração em ativos que compõem o mesmo setor do mercado.

Para a formalização deste controle, criamos um limite de concentração de ações. Ativos de um mesmo emissor não pode ultrapassar 15% do patrimônio líquido de cada fundo na montagem da posição e só pode chegar até 20% pela valorização do próprio ativo. Nos fundos Institucionais esses limites são de 20% e 25% respectivamente.

Nosso sistema de controle de ordens de compra e venda de posições monitora os limites e emite um alerta caso o limite seja alcançado.

RISCO DE CRÉDITO

O Risco de Crédito se caracteriza pela a avaliação da capacidade do emissor de cada papel em honrar a obrigação assumida no título.

Como a Atmos Capital é uma gestora focada em fundo de ações, não temos exposição significativa a este tipo de risco. No entanto, devemos abordá-lo uma vez que há a possibilidade de aquisição de *bonds*, debêntures, cotas de fundos do Administrador, assim como outros ativos com estas características. A aquisição deste tipo de ativo será sempre de forma marginal em nossos portfólios.

Os ativos de crédito são selecionados a partir da análise relativa entre os prêmios de risco oferecidos e o nível de risco avaliado pela área de análise da Atmos Capital. Características específicas dos títulos como existência de opções de recompra, *covenants* financeiros e frequência de negociação no mercado secundário também são levados em consideração. A gestão de risco de crédito nas carteiras é complementada por uma visão dos fatores técnicos que determinam os movimentos de compressão ou expansão dos prêmios de risco de crédito tanto nos mercados locais como no exterior.

A análise de crédito de cada companhia é elaborada a partir da consideração de fatores como (i) influência de fatores externos sobre seus negócios; (ii) análise do histórico de resultados; (iii) potencial suporte ou interferência de seus controladores; (iv) elaboração de projeções de fluxo

de caixa em cenários base e de stress (incluindo sua capacidade do serviço de dívida e necessidade de refinanciamento esperada); (v) características específicas dos títulos, como *covenants* financeiros e a existência de garantias reais; e (vi) expectativa de valor recuperável do títulos em cenários de stress (*loss given default*).

Antes de investir em ativos com este tipo de risco, eles são avaliados pela equipe de *Research*, sempre com o consentimento do Departamento de Risco e submetidos à aprovação prévia dos dois sócios fundadores, Bruno Levacov e Lucas Bielawski.

O controle destes ativos envolve: (i) controle do cumprimento das obrigações pela contraparte em uma eventual operação; (ii) controle dos recebimentos das obrigações devidas por parte do emissor de um título ou cedente de crédito; (iii) acompanhamento do perfil de risco das empresas emissoras de títulos, no sentido de verificar os efeitos sobre os títulos emitidos; e (iv) eventuais operações no mercado de crédito privado estarão sempre sujeitas à aprovação do Departamento de Risco antes da aquisição.

RISCO DE CONTRAPARTE

O risco de contraparte compreende o não cumprimento de obrigações referentes à liquidação de operações envolvendo os ativos financeiros.

A grande maioria dos investimentos dos nossos fundos são operações realizadas na B3, através de Corretoras pré-selecionadas. A liquidação ocorre três dias após a ordem efetivada na CBLC, que tem a responsabilidade de garantia, fiscalização e controle. Neste caso consideramos o risco de contraparte associado à Corretora utilizada, até que a operação seja liquidada pela CBLC. O mesmo ocorre com operações na B3, sendo o prazo de liquidação normalmente de um dia.

De forma a mitigar este tipo de risco, fazemos os controles a seguir: (i) controle do limite de exposição às corretoras; (ii) avaliação da eficiência operacional das contrapartes; (iii) controle das carteiras diárias previamente ao início das operações; (iv) criação de filtros no sistema de boletagem para impossibilitar que o gestor opere ativos não aprovados; e (v) conferência de operações ao final do dia e verificação dos relatórios das contrapartes.

AVALIAÇÃO INICIAL E PERIÓDICA DAS CORRETORAS

Previamente à contratação de qualquer corretora, o Departamento de *Compliance* realiza uma avaliação das condições legais, financeiras, operacionais e regulatórias além de procedimento de *due diligence*. Como regra geral, somente são aceitas corretoras que possuam o selo de certificação de qualidade da B3 na categoria “*Execution Broker*”.

Visando garantir que a corretora contratada mantenha os padrões apresentados durante a avaliação prévia, a Gestora também pode efetuar avaliações periódicas das corretoras, levando em consideração a exposição que determinada corretora possua, bem como outros fatores que a Atmos Capital julgue relevantes.

Como parte de suas funções e na intenção de avaliar periodicamente o desempenho das corretoras, as equipes de Gestão e Trading desenvolvem uma matriz de avaliação de corretoras, a qual é utilizada no mínimo semestralmente, ou em período inferior se conveniente. A referida matriz leva em consideração os seguintes fatores:

- (i) qualidade de execução, incluindo velocidade, expertise em geral e em determinados ativos, frequência de erros, e impacto no mercado/liquidez;
- (ii) conferências, liquidação e custódia;
- (iii) qualidade de *research*, fluxo e qualidade de informações transmitidas; e
- (iv) preços e custos de transações.

Para cada um dos fatores elencados acima vão ser atribuídas notas entre 1, 2 e 3, sendo certo que a nota 1 equivale a um desempenho ruim, a nota 2 a um desempenho médio e 3 a um desempenho considerado bom.

Neste contexto, a área de BackOffice faz avaliações sob a ótica operacional (item (ii) acima). São avaliadas alocações no final do dia, relatórios íntegros, tempo de resposta de rotina, tempo de resposta em caso de erros operacionais, falhas e divergências que possam ter afetado os fundos geridos pela Atmos Capital.

A área de Trading é responsável por avaliar os itens (i) e (iv) acima, devendo ainda revisar as comissões pagas periodicamente às corretoras. Para tanto, utilizam como critério a comparação de comissões cobradas por outras corretoras atuantes no mercado. Adicionalmente, a área de Trading mantém os registros das taxas de comissões pagas por cada ativo negociado pela Gestora.

A área de Gestão é responsável por avaliar o item (iii) acima, devendo monitorar constantemente o desempenho das corretoras e as questões relativas ao dever de *best execution*, podendo ainda indicar a necessidade de aumento ou diminuição de utilização das corretoras em sua perspectiva.

Essa matriz é utilizada para definição de metas e limites de operação em cada corretora.

O Departamento de *Compliance* tem acesso às avaliações periódicas, e monitora se a utilização das corretoras está compatível. Ademais, o Departamento de *Compliance* analisa se algum erro ocorreu no período (tal como, desvios de preços, desvios de comissões, impactos no mercado ou quaisquer outras falhas substanciais), conforme reportes das áreas de BackOffice, Trading e Gestão, que possa merecer uma ação corretiva ou preventiva, de acordo com seu impacto nos fundos sob gestão. Como medida preventiva, o Departamento de Compliance poderá indicar: (i) a suspensão do relacionamento por determinado período; ou (ii) encerramento do relacionamento.

A Atmos Capital não tem como foco operações de arbitragem. Entretanto pequenas posições podem ser feitas caso os gestores acreditem que o risco-retorno da operação é favorável ou para garantir o enquadramento do fundo. Estas operações podem incluir, mas não se limitam à:

- Compra e venda de ações ordinárias e preferenciais de uma mesma empresa emissora.
- Compra e venda de ações no mesmo montante financeiro de empresas do mesmo grupo econômico (por exemplo, holding e controlada)
- Compra de ETFs (*Exchange-traded funds*) de índice e venda de futuro do mesmo índice.

Todos os procedimentos, limites e parâmetros de risco supracitados são válidos para as operações de arbitragem. Análise de stress e liquidez são feitas antes de qualquer operação.

MONITORAMENTO DE OPERAÇÕES À DESCOBERTO

O uso de alavancagem não faz parte da estratégia ou da filosofia de investimentos dos nossos fundos.

Nenhum fundo sob nossa gestão mantém posição em ativos à descoberto.

Este controle é feito através da tela de pre-trading do nosso sistema, que não permite que operações deste tipo sejam boletadas.

RELATÓRIOS

Diariamente, antes da divulgação aos clientes, calculamos a cota de todos os fundos em sistema próprio, para conciliação com as carteiras enviadas pelos Administradores. Todos os ativos do fundo são marcados a mercado. Os reços de mercado que são extraídos diretamente de fontes oficiais ou reconhecidas amplamente pelo mercado, dentre as quais incluem-se a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA, a B3, a Bloomberg e o Banco Central do Brasil – Bacen.

Também diariamente é feita uma análise de liquidez dos fundos. Todas as posições de todos os fundos geridos pela Atmos Capital são consolidadas de forma a compor o *portfólio* total da empresa. A partir destes dados é analisado o perfil de liquidez global, um demonstrativo de qual percentual da carteira pode ser convertido em caixa em um determinado número de dias. Os limites para esta análise estão estabelecidos no Risco de Liquidez descrito acima, disponível para todos os Profissionais de Investimento e para terceiros sob consulta. Este relatório é enviado diariamente para a Diretora de Risco, assim como para todos os gestores.

Além do Relatório de Liquidez, diariamente todos os membros da equipe de gestão têm acesso ao portfólio online de todos os fundos. Nesse relatório é possível analisar as seguintes exposições:

- Ações – Por ativo e por empresa

- Opções – Exposição *Notional*, Delta e Caixa, separada por tipos.
- Renda Fixa – Exposição Caixa e *Duration Adjusted* para Bonds e Títulos Públicos.
- Moeda – Exposição Caixa e ajustada por derivativos.
- Stress total da carteira

Da carteira online também extraímos mensalmente um relatório demonstrando todas as exposições supracitadas, salvamos num diretório específico para que fique disponível à área de Supervisão da ANBIMA e enviamos a todos os gestores e à Diretora de Risco.

TESTES DE ADERÊNCIA E RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DE RISCOS

No mínimo anualmente, devem ser realizados testes de aderência/eficácia das métricas e procedimentos previstos nesta Política.

Os resultados dos testes realizados nos termos desta Política deverão ser objeto de relatório anual de monitoramento de riscos que será elaborado pela Diretora de *Compliance* e de Risco, e apresentado até o último dia de abril de cada ano (“Relatório Anual de Gestão de Riscos”).

O Relatório Anual de Gestão de Riscos deve prever, ainda, recomendações a respeito de eventuais deficiências, com o estabelecimento de cronogramas de saneamento, quando for o caso, e manifestação da Diretora de *Compliance* e Risco a respeito de deficiências encontradas em verificações anteriores e das medidas planejadas ou efetivamente adotadas para saná-las.

TERMO DE CIÊNCIA E ACORDO

Declaro que recebi uma versão atualizada do Manual de Risco, cujas regras e políticas me foram previamente explicadas e em relação às quais tive oportunidade de tirar as dúvidas existentes, tendo ainda lido e compreendido todas as diretrizes estabelecidas no mesmo, me comprometendo a observar integralmente todas as disposições dele constantes no desempenho de minhas funções.

Nome Completo:

Data:

Assinatura:

Este termo consta de duas vias, uma para o sócio, funcionário ou prestador de serviço e outra para a Empresa.